



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do processo de nº 23083.004061/2004-94,

**RESOLVE:**

autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento da primeira turma do Curso de Pós-graduação - *lato sensu* - em Especialização a Distância em Coordenação Pedagógica.

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA**  
Presidente